

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 a 11
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11 a 17
PLANO DE CONTINGÊNCIA 2021/2022	18 a 66

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 3.093, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 1137/2019 - LOA 2021, de 23 de dezembro de 2020 publicada em 15 de janeiro de 2021 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.04.04.122.006.2.012 - Manutenção das Unidades - PMM****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18	1001	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.04.04.122.006.2.012 - Manutenção das Unidades - PMM****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza	Descrição	FD	Fonte	Valor
----------	-----------	----	-------	-------

da Despesa				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17	1001	145.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.04.28.843.156.2.332 - Encargos da Dívida Pública****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25	1001	50.000,00

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.27.06.182.019.2.272 - Manutenção e Operacionalização Defesa Civil****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	470	1001	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.15.06.122.600.2.475 - Manutenção Atividades do Fundo****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	142	1001	260.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



PROGRAMA DE TRABALHO:
20.10.15.451.107.2.219 - Melhoria dos Espaços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	416	1001	577.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

DECRETO Nº 3.094, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor de acordo com a Lei Municipal nº 1.158/2020 – LOA 2021, de 23 de dezembro de 2020, publicada na mesma data e em especial o disposto no Artigo 2º da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.301.1000.4.503 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	528	1240	37.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
12.361.1200.4.602 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	529	1140	112.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.302.1000.4.506 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MAC MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	326	1220	37.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
12.361.1200.4.602 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	362	1111	112.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Pauta de Julgamento****Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Luiza dos Santos Silva	02/1898/21 - CCMM-21	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Marcos Elias Moreira da Silva	02/1663/21 - CCMM-21	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Rogerio de Oliveira Muniz

Conselheiro Revisor: Maria Regina Pereira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Luiz de Paula do Valle	12/15273/18 - CCMM-21	Prescrição de Débitos

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Maria Regina Pereira

Conselheiro Revisor: Rogerio de Oliveira Muniz

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Vania Maria Santos	02/2112/20 - CCMM-21	Prescrição de débitos

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Daniel Silva Mendes de Oliveira

Conselheiro Revisor: Glicério Paulino da S. Filho

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Helena Cleide F. da Silva	01/1207/20 - CCMM-21	Prescrição de Débitos

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Glicério Paulino da S. Filho

Conselheiro Revisor: Daniel Silva Mendes de Oliveira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Eisenhower Mazzei F. da Silva	12/11815/15 - CCMM-21	Prescrição de Débitos

Pauta de Julgamento**Data:** 10/12/2021

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Jorge Henrique Lima de Souza



Conselheiro Revisor: André Luiz Lacerda

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Adimauro Gomes de Souza	06/6856/20 - CCMM-21	Prescrição de Débitos

Pauta de Julgamento**Data: 10/12/2021**

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: André Luiz Lacerda

Conselheiro Revisor: Jorge Henrique Lima de Souza

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Maria Augusta Pires Ferreira	02/2335/20 - CCMM-21	Prescrição de Débitos

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA
Presidente do CCMM**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mesquita - COMSEAN, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dezoito minutos na Sala de Reuniões da Subsecretaria Municipal de Assistência Social - SUBAS, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, 106- Edson Passos, Mesquita. Estavam presentes: Marcos Aurelio Aprigio da Silva, Olga Sodrê de Castro e Pedro Fontenele como representantes da Sociedade Civil. Marcela Barbosa Maciel da Silva, Emily Santos de Oliveira e Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro como representantes Governamentais. A reunião contou com os seguintes pontos de pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de outubro; 2. Trabalho das Comissões; 3. Prorrogação do mandato Biênio 2019-2021; 4. Informes e Assuntos Gerais. Primeiro Ponto de Pauta - A conselheira Olga Sodrê de Castro realizou a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Após leitura e aprovação, a palavra foi passada ao Sr Marcos Aurélio. Segundo Ponto de Pauta - Foi feita a leitura dos relatórios

de visitas, realizadas pelos conselheiros Pedro Fontenele e Marcela Maciel, os quais fazem parte da Comissão de Fiscalização, às instituições: Assembléia de Deus Ministério Mananciais do Deserto; Igreja Evangélica Ministério Profético Adonai; Mesquita Futebol Clube e Centro Comunitário Cristo Vive. As mesmas foram aprovadas pelos conselheiros presentes e posteriormente, terão seus nomes publicados no diário oficial do município. O Presidente Marcos Aurélio informou ainda, que seria realizada, na próxima reunião, as definições referentes às comissões de orçamentos e finanças do COMSEAN. Terceiro Ponto de Pauta - Foi comunicado pelo Sr Marcos Aurélio, após leitura do regimento interno do conselho, sobre a possível recondução do mandato atual para mais dois anos, sendo então, prorrogado até dezembro de 2023. Em seguida, todos os conselheiros aprovaram tal conduta, visando, principalmente, seguir com os projetos e propostas do atual mandato. Quarto ponto de pauta - Foi informado pelo Sr Marcos Aurélio o possível evento de entrega dos selos às instituições cadastradas no COMSEAN no dia 09 de dezembro (à confirmar). Também tratou-se da confecção de uma cartilha com orientações às instituições parceiras, as quais receberão o selo, sobre o funcionamento e distribuição de doações pelo Banco de Alimentos. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às quinze horas e dezoito minutos. Eu, Marcela Maciel, lavrei esta ata.

Avenida Marechal Castelo Branco, 106,110,114 e 122 - Edson Passos - Mesquita/RJ - CEP 26584-170 - E-mail: comsean@mesquita.rj.gov.br

MARCOS AURELIO APRIGIO DA SILVA
Presidente do COMSEAN**MARCELA BARBOSA MACIEL DA SILVA**
Titular: Subsecretaria Municipal de Assistência Social**EMILY SANTOS DE OLIVEIRA**
Titular: Secretaria Municipal de Saúde**GEORGETE DE MOURA BARBOZA**
Titular: Secretaria Municipal de Educação**PEDRO FONTENELE DAS NEVES**
Titular: Associação Comercial e Industrial de Mesquita - ACIME**OLGA SODRÊ DE CASTRO**
Titular: Tsara família verdade**TÂNIA ALEXANDRE DA SILVA**



Titular: AMEPA – Associação de Mulheres de Edson Passos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2021

Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela lei complementar 133, de 28 de novembro de 2002 e pela lei complementar nº 008 de 12 de julho de 2005 e no seu Regimento Interno, Resolução 013, de 04 de agosto de 2020, e;

Considerando as alterações nas representações Governamentais e da Sociedade Civil junto ao CMAS;

Considerando a deliberação da plenária em *Reunião Ordinária no dia 07 de dezembro de 2021, às 14h*, na Sala de Reuniões da SUBAS, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, 106, – Edson Passos - Mesquita/RJ – Mesquita, RJ;
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Presidente: **NARA CRISTINA DE LUCENA** – Representante do Governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 07 de dezembro de 2021.

JAQUELINE MARQUES DE MOURA
Vice-Presidente do CMAS/Mesquita

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/ 2021

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS NO EXERCÍCIO 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela Lei

Complementar nº 008 de 12 de junho de 2005 e no seu Regimento Interno, Resolução 013, de 04 de agosto de 2020;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões da SEMAS, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, 106, – Edson Passos – Mesquita; **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público o novo calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS/ Mesquita do Exercício 2022, que ocorrerão, salvo pela ocorrência de feriados nos meses de março e novembro, às 1ª terças-feiras de cada mês, às 14 horas, na Sala de Reuniões da SEMAS, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, 106 - Edson Passos - Mesquita, conforme calendário abaixo:

DATAS DAS REUNIÕES – CMAS 2022	HORÁRIO
04 de Janeiro	14 horas
01 de Fevereiro	14 horas
08 de Março	14 horas
05 de Abril	14 horas
03 de Maio	14 horas
07 de Junho	14 horas
05 de Julho	14 horas
02 de Agosto	14 horas
06 de Setembro	14 horas
04 de Outubro	14 horas
08 de Novembro	14 horas
06 de Dezembro	14 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 07 de dezembro de 2021.

JAQUELINE MARQUES DE MOURA
Vice-Presidente do CMAS/Mesquita

PORTARIA SEMCELT Nº 006/2021

***Republicado por haver saído com incorreção.**

“Dispõe sobre a atualização da homologação de execução da Lei Aldir Blanc em Mesquita”.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e:



Considerando, a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020”;

Considerando o Art. 2º, inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Considerando a necessidade de atualização pertinente aos participantes do Edital Seleção Pública Multilinguagens, referente a Lei Aldir Blanc 2. **RESOLVE:**

Publicar homologo atualizado pertinente à execução da lei supracitada, conforme detalhamento abaixo:

HOMOLOGADOS LEI ALDIR BLANC - EDITAL MULTILINGUAGENS	
Nº	NOMES:
1	ADILSON SANTOS FILHO
2	ALEXANDRE DOS SANTOS GUIMARAES DA CUNHA
3	ALEXSANDER MOREIRA VIEIRA
4	ANANIAS BAPTISTA DA SILVA
5	ANDERSON BARBOZA NERY
6	ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES
7	ANDRÉ LUIZ LOPES DA COSTA
8	ANDRESSA GABRIELLE
9	ANTONIO PAIXÃO WATATA WINI
10	ANTONIO PERES BARBOSA
11	ARIANE DOS SANTOS SALES
12	ARTHUR VICTOR SANTOS CALAZANS
13	BRUNO LIMA DO NASCIMENTO
14	BRUNO VINICIUS MESSIAS DE CASTRO OLIVEIRA
15	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
16	CÁTIA REGINA COSTA CORREIA
17	CLARA CRISTINA ORIENTE DE OLIVEIRA DA SILVA

18	DAIANE CELIA DA SILVA CARVALHO
19	DANDARA ARAUJO GOMES MELO
20	DANIEL FELICIANO FILHO
21	DANIELA RIGUEIRA
22	DAVID ISMIT PEREIRA MARTINS
23	DAYANE CASSIMIRO CORRÊA
24	DOUGLAS BASTOS MEDEIROS RODRIGUES
25	DOUGLAS PEREIRA CUNHA
26	ELIABE CAMPOS PERPETUO
27	ELIZANGELA MARINO DA SILVA
28	ENISIO TIAGO GONÇALVES MATIAS
29	EZEQUIAS PESSOA DO NASCIMENTO FILHO
30	EZEQUIEL DE MORAES GUIMARAES
31	FABIANE MATHEUS ALCANTARA
32	FABIANO LIMA DA CUNHA
33	FELIPE DA SILVA COELHO
34	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
35	FERNANDO ARRUDA SILVA
36	FERNANDO DE LIMA
37	FERNANDO DE PAIVA COSTA
38	FERNANDO RODRIGUES BRUM
39	FLAVIO DE OLIVEIRA HENRIQUE
40	FREDERICO ABEDE PINHEIRO BARBOSA
41	GABRIEL BRAZ SIMOES DA SILVA
42	GABRIEL CUNHA DE FREITAS
43	GIL WANDERSON SOARES
44	GISELLA GABRIELA DE LIMA MIRANDA
45	GIULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES
46	GIVANILDO LIMA DE BARROS
47	GLAUBER ALEXANDRE SILVA DE FARIA
48	GUILHERME DA SILVA REIS
49	GUILHERME PEREIRA RODRIGUES
50	GUSTAVO DA SILVA GOUVEA
51	GUSTAVO VERLI DE OLIVEIRA LACERDA
52	GUTENBERG RAMOS DA SILVA
53	HERALDO DA SILVA MOREIRA



54	ISADORA ROCHA ALMEIDA
55	IVAN JOSÉ MACHADO DA COSTA
56	JAQUELINE PAIVA AZEVEDO DA SILVA
57	JEFFERSON ROBERTO SANTANA BAISTA
58	JÉSSICA MEIRELES DA SILVA
59	JOÃO PAULO GOMES COELHO
60	JONATHAN DE OLIVEIRA FARIA
61	JORGE HENRIQUE DA ENCARNAÇÃO DE SOUZA
62	JORGE JONATAN BRAVO DA CONCEIÇÃO
63	JORGE MAICON NUNES VALÉRIO
64	JOSÉ ROMUALDO MACHADO
65	JOSE WILKER BEZERRA DA SILVA
66	JUAN GABRIEL AMORIM DE SOUZA
67	KATIA REGINA PARREIRA DO NASCIMENTO
68	KATIANNE DE SOUZA BERQUIOLLI
69	LARISSA LOURENÇO DA SILVA GOMES
70	LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS
71	LUAN GABRIEL DA LUZ BERRIEL
72	LUANA BABO RODRIGUES BARBOSA
73	LUCAS DOS SANTOS DE AGUIAR
74	LUCAS FELIPE MACEDO
75	LUCAS MENEZES DE SOUZA
76	LUCAS SOUZA SANCHES FERREIRA
77	LUCIANA XAVIER MONTEIRO
78	LUCIO ANTONIO DA SILVA SANTOS
79	LUIS CLAUDIO GUIMARAES
80	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO LOPES DA SILVA
81	MACIEL FERREIRA BARBOSA
82	MADSON LUIZ VILELA DA SILVA
83	MAICON BASTOS TEIXEIRA DA SILVA
84	MARCELO LIMA MENDONÇA
85	MARCIA LIMA DOS SANTOS
86	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA
87	MARCOS PAULO RAMOS NOGUEIRA
88	MARCOS VINICIUS ALVES DE ARAUJO
89	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

90	MARCUS VINICIUS VAZ ESTEVES
91	MARIA EDUARDA ZAVOLI DA HORA
92	MARILDA SANT'ANNA
93	MATEUS CAYUMA DOS SANTOS DE SOUZA
94	MATHEUS GUEDES FERREIRA
95	MATHEUS MONTOZO
96	MATHEUS SANTIAGO PINHEIRO
97	MICHAEL JACKSON DE SOUZA LIMA
98	NATALINO AUGUSTO RIBEIRO
99	NATANAEL DA SILVA MOREIRA
100	PALLOMA CRISTINA DA SILVA SOBREIRA
101	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
102	PATRICK DE OLIVEIRA DE PAIVA
103	PAULO SILVA DA SILVEIRA
104	PRISCILA GUEDES CARDOSO
105	PRISCILA RENATA JACOME DA SILVA
106	RACHEL GONÇALVES RIBEIRO DE MATOS
107	RAI WILLIAN SANTOS DA SILVA
108	RAIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA
109	RAIZA CAROLINE SANTOS DA SILVA
110	RAQUEL ALVES DE SOUZA LIMA RODRIGUES
111	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES
112	RAUSNEI DE MORAES GUIMARAES
113	RENAN ALVES FERREIRA
114	RIZIA SILVA DE ARAUJO ALVES
115	RÔMULLO CARLOS TORQUARTO LOURENÇO
116	RUAN MARCOS FERREIRA
117	RUAN VITOR ALVES
118	RUBENS LEONARDO COELHO DOS SANTOS
119	SÁVIO MATHEUS GONÇALVES OLIVEIRA
120	SIDNEY GOMES DOS SANTOS FILHO
121	SIMONE GOMES SANTANA
122	TÂMISA PEREIRA DOS SANTOS
123	THAIS BARRETO DA SILVA DE MACENA
124	THAIS CUSTÓDIO DE AQUINO
125	THAYNÁ RAYANE OLIVEIRA DE SOUZA SAMPAIO



126	TIAGO ALVES DA MOTTA
127	TIAGO BEZERRA GOMES
128	VANESSA CORTASIO FERREIRA DE ARAUJO
129	VANESSA SOARES DA SILVA
130	VICTOR SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
131	VILSON CASTRO MELLO
132	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
133	WELLINGTON BONIFACIO DA NOBREGA
134	WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA
135	WELLINGTON LUIZ RAMOS DE CASTRO
136	WELLINGTON OLIVEIRA DE ASSIS
137	WILLIAN JEFERSON DA SILVA DE AZEVEDO
138	WILSON JOSE DOMINGUES FILHO
139	WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ KLEBER RODRIGUES FARIAS
Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

PORTARIA SEMCELT Nº 008/2021

“Dispõe sobre publicação dos artistas selecionados referente ao Edital Seleção Pública Multilinguagens, Lei Aldir Blanc 2.”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020”;

Considerando o Art. 2º, inciso III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam

ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Considerando o Edital Seleção Pública Multilinguagens, referente a Lei Aldir Blanc 2, publicado em 17 de novembro de 2021.**RESOLVE:**

Publicar relatório dos artistas CONTEMPLADOS, conforme listagem abaixo:

RELAÇÃO FINAL DOS CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC 2					
Nº	Nome	CPF	Relev. trabalhos realiz. (0 a 4 pontos)	Trajetória Profiss. (0 a 6 pontos)	TOTAL
1	ANANIAS BAPTISTA DA SILVA	101.101.727-01	4	6	10
2	ANDRESSA GABRIELLE	191.647.667-80	4	6	10
3	ARTHUR VICTOR SANTOS CALAZANS	166.206.471-92	4	6	10
4	BRUNO VINICIUS MESSIAS DE CASTRO OLIVEIRA	141.290.967-88	4	6	10
5	DANIELA RIGUEIRA	044.134.357-02	4	6	10
6	ELIABE CAMPOS PERPETUO	171.811.207-60	4	6	10
7	ELIZANGE LA MARINO DA SILVA	083.618.337-14	4	6	10
8	EZEQUIAS PESSOA DO NASCIMENTO FILHO	133.341.717-95	4	6	10
9	FABIANE MATHEUS ALCANTAR	0987.952.47-50	4	6	10



	A				
10	FELIPE DA SILVA COELHO	115.7 61.32 7-65	4	6	10
11	FERNAND O DE PAIVA COSTA	140.4 82.74 7-16	4	6	10
12	GUSTAVO DA SILVA GOUVEA	012.1 45.90 7-29	4	6	10
13	IVAN JOSÉ MACHADO DA COSTA	002.3 50.64 7-42	4	6	10
14	JAQUELINE PAIVA AZEVEDO DA SILVA	139.5 36.90 7-01	4	6	10
15	JEFFERSON ROBERTO SANTANA BAISTA	139.4 17.65 7-01	4	6	10
16	JONATHAN DE OLIVEIRA FARIA	169.4 43.87 7-51	4	6	10
17	JORGE HENRIQUE DA ENCARNÇÃO DE SOUZA	134.2 96.92 7-84	4	6	10
18	JORGE MAICON NUNES VALÉRIO	137.7 69.57 7-86	4	6	10
19	JOSÉ ROMUALDO MACHADO	023.1 74.37 7-73	4	6	10
20	JUAN GABRIEL AMORIM DE SOUZA	142.0 75.99 7-38	4	6	10
21	KATIANNE DE SOUZA BERQUIOLI	153.5 99.37 7-42	4	6	10
22	LUCIO ANTONIO	159.9 44.85	4	6	10

	DA SILVA SANTOS	7-21			
23	MADSON LUIZ VILELA DA SILVA	151.5 55.45 7-06	4	6	10
24	MARCELO LIMA MENDONÇA	112.0 34.82 7-79	4	6	10
25	MARCIA LIMA DOS SANTOS	923.9 27.50 7-01	4	6	10
26	MARCOS VINICIUS ALVES DE ARAUJO	158.4 965.0 97-80	4	7	10
27	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	119.0 21.95 7-36	4	6	10
28	MARCUS VINICIUS VAZ ESTEVES	155.0 41.76 7.35	4	6	10
29	MATHEUS MONTOZO	153.2 38577 -30	4	6	10
30	NATALINO AUGUSTO RIBEIRO	027.4 25.45 7-35	4	6	10
31	RACHEL GONÇALVES RIBEIRO DE MATOS	752.4 68.72 7-34	4	6	10
32	RAI WILLIAN SANTOS DA SILVA	183.8 70.16 7-21	4	6	10
33	RAIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	171.8 68.98 7-00	4	6	10
34	RAIZA CAROLINE SANTOS DA SILVA	167.4 74.05 7-30	4	6	10
35	RAQUEL ALVES DE SOUZA	104.5 06.40 7-60	4	6	10



	LIMA RODRIGUES				
36	RAUSNEI DE MORAES GUIMARAES	138.5 60.37 7-13	4	6	10
37	RENAN ALVES FERREIRA	111.1 35.85 7-57	4	6	10
38	RIZIA SILVA DE ARAUJO ALVES	122 407 977- 97	4	6	10
39	RUAN MARCOS FERREIRA	151.8 25.53 7-06	4	6	10
40	SIDNEY GOMES DOS SANTOS FILHO	019.4 88.12 7-03	4	6	10
41	SIMONE GOMES SANTANA	011.7 68.52 7-52	4	6	10
42	TÂMISA PEREIRA DOS SANTOS	117.6 82.24 7-93	4	6	10
43	THAIS BARRETO DA SILVA DE MACENA	181.0 53.66 7-70	4	6	10
44	THAYNÁ RAYANE OLIVEIRA DE SOUZA SAMPAIO	142.3 95.46 7-02	4	6	10
45	TIAGO ALVES DA MOTTA	135.1 12.84 7-75	4	6	10
46	VANESSA CORTASIO FERREIRA DE ARAUJO	104.9 99.98 7-82	4	6	10
47	VANESSA SOARES DA SILVA	114.0 79.51 7-89	4	6	10
48	VILSON	300.1	4	6	10

	CASTRO MELLO	10.51 7-87			
49	WELLINGTON BONIFACIO DA NOBREGA	119.4 76.95 7-89	4	6	10
50	WILLIAN JEFERSON DA SILVA DE AZEVEDO	182.5 26.39 7-46	4	6	10

Outrossim, cumpre esclarecer a necessidade de apresentação documental, conforme item específico 9.1 do respectivo edital, exclusivamente para o endereço eletrônico: contato.semcelt@mesquita.rj.gov.br até às 23:59h do dia 12 de dezembro de 2021.

Por fim, também deverão comparecer pessoalmente nesta Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Estrada Feliciano Sodré, 2931 – Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26553-000, entre os dias 13 de dezembro de 09h às 17h e 14 de dezembro de 2021 de 09h às 13h, para assinatura do Termo de Compromisso. Vale lembrar que, o não envio da apresentação documental e a assinatura deste Termo de Compromisso, implicará na desclassificação do concurso.

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ KLEBER RODRIGUES FARIAS
Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SEMUS PROCESSO - 08/8933/21
Ref. Chamamento Público nº 002/2021

A comissão de seleção e julgamento referente a chamada pública nº 002/2021 - SEMUS, torna público a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadores de serviços especializados na área da saúde, nos termos fixados pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Portaria nº 1034/2010 GM/MS e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme edital publicado no Diário Oficial em 27/10/2021, ao qual foi habilitada, pela Comissão de Seleção e Habilitação instaurada pela Portaria



SEMUS nº 047/2021, a empresa: **ULTRIMAGEM CENTRO DE IMAGEM NUCLEAR INTEGRADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.731.960/0001-03 conforme parecer da Controladoria Geral do Município em folhas 416 e 416v;

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 60/009782

BRUNO FELGUEIRAS SALGADO
Presidente da Comissão de Seleção e Habilitação
Portaria SEMUS nº 047/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/852/21
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE MESQUITA / RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27/12/21 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 120, Centro, Mesquita, RJ, CEP: 26.553-080.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição mediante PERMUTA por uma (01) RESMA DE PAPEL A4, munido de carimbo CNPJ da empresa e PEN-DRIVE p/ fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s) de 2º a 6º feira, das 10:00 as 15:00, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação).
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

MÔNICA MORAES NARCISO
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021.
PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação e demais secretarias/setores desta Prefeitura. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 07/12/21. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Decreto Municipal nº 137 de 14/04/03, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 156/2021, 138/2021 e 464/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/1016/21.

Mesquita, 08 de dezembro de 2021.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - CCA-PGM

Processo nº 09/13644/19

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 8, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1772/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA
Procurador do Município
Matrícula: 13/008.190
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município



IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 09/13768/19

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 8, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1451/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 09/13729/19

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 11, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1558/2019, 1559/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7404/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 7, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1902/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7385/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de



competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 9, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1730/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA
Procurador do Município
Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES
Procurador do Município
Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7384/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 10, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1728/2020, 1729/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA
Procurador do Município
Matrícula: 13/008.190
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES
Procurador do Município
Matrícula: 10/008.767
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7383/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 11, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1714/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA
Procurador do Município
Matrícula: 13/008.190
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES
Procurador do Município
Matrícula: 10/008.767
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7382/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 13, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1711/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA
Procurador do Município
Matrícula: 13/008.190
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES
Procurador do Município
Matrícula: 10/008.767
Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7406/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 7, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1910/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7395/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 7, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1790/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7394/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 8, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1780/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7337/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 10, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1455/2020, nos termos da lei.



Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7336/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 11, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1453/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7391/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17,

combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 15, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1762/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA –
CCA-PGM**

Processo nº 06/7403/21

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 16, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 1851/2020, 1852/2020, 1853/2020, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – CCA-PGM**

Processo nº 05/8746/19

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 13, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 7108/2018, 7109/2018, 7110/2018, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – CCA-PGM**

Processo nº 03/5055/20

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 30, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 3249/2019, 3250/2019, 3251/2019, 3252/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – CCA-PGM**

Processo nº 03/5023/20

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 22, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 3137/2019, 3138/2019, 3139/2019, 3140/2019, 3141/2019, 3142/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**Procurador do Município****Matrícula: 13/008.190****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****IGOR SILVA DE MENEZES****Procurador do Município****Matrícula: 10/008.767****Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – CCA-PGM**

Processo nº 03/5030/20

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).



Considerando a certidão à fl. 16, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 3159/2019, 3160/2019, 3161/2019, 3162/2019, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA -
CCA-PGM**

Processo nº 03/3954/19

Trata-se de processo administrativo que tramita requerimento de contribuinte de Conciliação Tributária, procedimento disciplinado pela Lei nº 1.052/17, combinada com a Lei Complementar nº 14/10, de competência desta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CCA-PGM).

Considerando a certidão à fl. 27, esta Câmara homologa o (s) acordo (s) 5592/2018, 5593/2018, nos termos da lei.

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA

Procurador do Município

Matrícula: 13/008.190

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município

IGOR SILVA DE MENEZES

Procurador do Município

Matrícula: 10/008.767

Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município



PLANO DE CONTINGÊNCIA 2021/2022

1- INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Deslizamentos, Chuvas Intensas, Vendavais, Estiagem, Incêndio Florestal, Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Colapso de Edificações** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos naturais ou antrópicos.

O presente documento foi elaborado pelos principais órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas.

Consta, ainda, na composição deste Plano de Contingência a matriz de atividades x responsabilidades elaborada e aprovada por todos os envolvidos para otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo e divulgando protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do Plano, serão regularmente realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado e do governo federal que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhor executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

Este Plano Municipal de Contingência foi elaborado conforme preceitua a Lei federal 12.608 de 10 de abril de 2012, inciso XI do artigo 8º, combinado com o artigo 22º inciso II parágrafos 2º e 6º, bem como a Lei Municipal 955 de 24 de fevereiro de 2016, inciso II do artigo 5º, inciso III e IV do artigo 6º e, por fim, inciso II do artigo 14º.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS



NOME	ORGÃO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Jorge Miranda	Prefeito	
Ricardo Loyola de Souza	Vice-Prefeito	
Rholmer A. Louzada Junior	Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos	
Sergio Renato F. Miranda	Secretário Municipal de Governança	
Emerson Trindade	Secretário Municipal de Saúde	
Claudia Dantas	Procuradoria Geral do Município	
Nicola F. Palmieri	Controladoria Geral do Município	
José A. Sanches Ferreira	Subsecretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil	
Wanderley Fordiani Junior	Subsecretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania.	
Monique Rosa de C. Lima	Subsecretária Municipal de Educação	
Erika Rangel de S. dos Santos	Subsecretária Municipal de Assistência Social	
Alex Cruz dos Santos	Diretor de Minimização de Desastres	
	Redec - Baixada Fluminense	
	INEA	
	CBA VI - Comando de Bombeiros de Área 6 - Baixada Fluminense	
	04º Grupamento de Bombeiro Militar	
	20º Batalhão da Polícia Militar	
	53º Delegacia de Polícia	
	Oi Telemar - responsável técnico Mesquita	



	Light - Coordenador de Manutenção	
	Naturgy - Responsável técnico Mesquita	
	Cedae - Responsável técnico Mesquita	
	MRS Logística	

1.3 REGISTROS DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31 de Outubro de 2012	Versão 01	
13 de Maio de 2013	Versão 02	Troca de Governo
31 de Julho de 2014	Versão 03	Atualização
11 de Setembro de 2015	Versão 04	Atualização
10 de Dezembro de 2017	Versão 05	Troca de Governo
10 de Novembro de 2019	Versão 06	Atualização
10 de Novembro de 2020	Versão 07	Atualização
01 de Setembro de 2021	Versão 08	Atualização

1.4 REGISTROS DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Nº	ÓRGÃO/FUNÇÃO	DATA	ASSINATURA
01	Prefeito		
02	Vice-Prefeito		
03	Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos		
04	Secretário Municipal de Governança		
05	Secretário Municipal de Saúde		
06	Procuradoria Geral do Município		
07	Controladoria Geral do Município		
08	Subsecretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil		
09	Subsecretário Municipal de Segurança-Ordem		



	Pública-Cidadania.		
10	Subsecretária Municipal Executivo de Educação		
11	Subsecretária Municipal de Assistência Social		
12	Diretor de Minimização de Desastres		
13	Redec – Baixada Fluminense		
14	INEA		
15	CBA VI – Comando de Bombeiros de Área 6– Baixada Fluminense		
16	04º Grupamento de Bombeiro Militar		
17	20º Batalhão da Polícia Militar		
18	53º Delegacia de Polícia		
19	Oi Telemar – Responsável técnico		
20	Light – Coordenador de Manutenção		
21	Naturgy – Responsável técnico		
22	Cedae – Responsável técnico		
23	MRS logística		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários, nas áreas de risco de Desastres previstas no item 3.2 (Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Deslizamentos, Chuvas Intensas, Vendavais, Estiagem, Incêndio Florestal, Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Colapso de Edificações).

A sua estrutura está baseada nos seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Coordenação, Comando e Controle e Anexos.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados em conjunto, duas vezes ao ano, sendo um exercício parcial (mesa) e um exercício geral, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil de Mesquita.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil de Mesquita criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.



2 - FINALIDADE

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta para Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Deslizamentos, Chuvas Intensas, Vendavais, Estiagem, Incêndio Florestal, Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Colapso de Edificações no município de Mesquita, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de vigilância, atenção, alerta e alerta máximo, tal como na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

3 - SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

Este plano de contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de riscos nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

MAPA DE AMEAÇAS NATURAIS MUNICÍPIO DE MESQUITA



3.1 SITUAÇÃO

A emancipação político-administrativa de Mesquita ocorreu no dia 25 de Setembro de 1999. É o mais novo município do Estado, localizado na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro. A cidade de Mesquita possui uma área territorial de 39,60 Km, com duas fases distintas, tendo uma parte da cidade que é urbana e a outra de área verde de preservação ambiental. A população mesquitense é de 171,020 habitantes localizados entre o maciço do Mendanha-Gericinó e a via Dutra. Seu Bioma é de Mata Atlântica. No que tange à hidrografia, o município está todo incluindo na banda esquerda da



bacia do Rio Sarapuú, tributário do Iguaçú e, por este, da Bacia de Guanabara. O Sarapuú margeia o município, fazendo seu limite Sul/Sudeste com Nilópolis e com São João de Meriti.

Há três bacias Secundárias principais: A do rio da Prata, a do rio Dona Eugenia e a do Córrego do Socorro. Sua Economia é baseada pelo comércio e serviços. Mesquita limita-se com os municípios de Nova Iguaçu, a norte; Nilópolis, a sul; Bel Ford Roxo, a leste; São João de Meriti, a sudeste e Rio de Janeiro, a oeste. Os principais acessos rodoviários do município são a rodovia Presidente Dutra e a Via Light, que fazem a ligação com a cidade do Rio de Janeiro. O município também é muito bem servido quando nos referimos a malha ferroviária, já que dentro de seu território possui três estações da Supervia (Presidente Juscelino, Mesquita e Edson Passos) e da MRS, na estação de Rocha Sobrinho.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

O regime de chuvas da cidade é conhecido pelo atual sistema de observações meteorológicas, coletadas através da rede de monitoramento do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que mostra que o período chuvoso ocorre, principalmente, de dezembro a março e de forma concentrada em poucos dias, geralmente associado à entrada de sistemas frontais, prevalecendo chuvas superiores a 30 mm.

3.2.2 FATORES AGRAVANTES

Na medida em que se expande o processo de urbanização, aumenta também a preocupação com os impactos dos desastres naturais e antrópicos sobre a sociedade, os quais podem causar diferentes danos à vida humana, como: Elevados números de mortos e feridos, altos índices de desabrigados e desalojados, prejuízos econômicos, impactos sociais, perdas do meio ambiente, entre outros.

3.2.2.1 – RISCO: INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS

Local: Chatuba

- **Descrição:** O bairro da Chatuba é o de maior densidade demográfica do município, levando-o a caracterização de comunidade. O bairro faz divisa com Santa Terezinha e assim como Édson Passos, faz divisa também com a cidade de Nilópolis. A Chatuba sofre por problemas comuns no município como, as moradias ribeirinhas, a irregularidade do relevo e instabilidade do solo que se agravam durante chuvas contínuas que provocam alagamentos, inundações e enxurradas, além de deslizamentos e desmoronamentos nos morros e encostas.

- **Resumo Histórico:** Nos dias 08 e 09/04/19 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de 90 mm, onde 16 ruas do bairro foram inundadas, afetando aproximadamente 482 famílias, não havendo desalojados e



desabrigados. Em 2013, devido às fortes chuvas com índice pluviométrico de 92 mm, causou desalojamentos e desabrigamentos de vários moradores. Em 2007, causou perdas materiais aos residentes, que tiveram que se estabelecer provisoriamente no CIEP Nelson Cavaquinho, em virtude do nível da água. Apesar do risco, muitos não deixaram suas casas, com medo de ocupações e saques. Além dos desalojados, muitas famílias ficaram desabrigadas. À mesma época, o Beco dos Unidos, sofreu com o refluxo de água misturada a esgoto, que chegou a dois metros de altura. No ano de 2006, houve também incidentes de inundação e alagamento, com número alto de desalojados e desabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** No que tange a parte baixa do bairro, temos como principais problemas o desnivelamento das áreas construídas em relação ao rio Sarapuí e do canal do socorro que agrava a situação das moradias ribeirinhas, a precariedade na infra-estrutura das residências, grande instabilidade do solo, entre outros. No tocante a parte alta, temos como principais problemas, a irregularidade do relevo, rolamento de blocos, o solapamento do solo nas moradias assentadas nos morros e encostas que padecem com as conseqüências das intensas chuvas, pois carecem da mesma falta de infra-estrutura urbana das residências.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** O bairro da Chatuba é o mais populoso e denso do município, iniciou-se com dois assentamentos habitacionais localizados em áreas de risco, denominados Alto da Chatuba, com moradias em encostas, acima da cota 100 e na margem do Canal do Socorro e Quinze da Chatuba, à margem do Rio Sarapuí. Existe nesta localidade aproximadamente 34.944 habitantes e densidade de 154,8 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é precário, apesar da maioria ser de alvenaria, com algumas construções de madeira. As condições de habitabilidade são ruins pela inadequação técnica de ventilação e iluminação das casas. Os riscos identificados nessa área são de inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamento, erosão, e solapamento. O grau de risco é muito alto.

Local: Santa Terezinha

- **Descrição:** Santa Terezinha é um bairro adjacente ao Centro. Tendo assim uma parte dele sendo favorecido pela infra-estrutura central do município, enquanto a outra parte, que faz divisa com a Chatuba, sofre com a mesma precariedade estrutural em grande parte das residências.

- **Resumo Histórico:** Nos dias 08 e 09/04/19 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

90 mm, onde várias ruas do bairro foram inundadas. Em 2007, houve uma forte chuva, tendo alguns moradores abandonado suas casas.

- **Fatores Contribuintes:** Possui grave predisposição aos efeitos de enxurradas e instabilidade do solo.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.
- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 11.498 habitantes e densidade de 108,2 hab/ ha.
- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. Predomina a horizontalidade. A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso. Os riscos identificados nessa área são de inundações, alagamentos, enxurradas e deslizamento. O grau de risco é alto.

Local: Coréia

- **Descrição:** A Coréia é outro bairro adjacente ao Centro, tendo como limite o Parque Municipal de Nova Iguaçu, onde se localizam as cachoeiras, cujas águas desaguam em córregos ao longo de seu território. Esses córregos ocasionalmente sofrem influências das chuvas, corroborando com os riscos de alagamentos e enxurradas em pontos mais críticos do bairro.
- **Resumo Histórico:** Ainda não houve, porém há uma probabilidade grande de ocorrência deste evento adverso.
- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.
- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 10.905 habitantes e densidade de 110,7 hab/ha.
- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria



inacabada. Os riscos identificados são de alagamento, enxurradas. O grau de risco é alto.

Local: Juscelino

- **Descrição:** Juscelino é um dos bairros menos populosos de Mesquita, fica localizado próximo ao Centro e faz divisa com a cidade de Nova Iguaçu. A região alta do bairro convive com maior precariedade de infra-estrutura e suscetibilidade a problemas relacionados com risco de enxurradas, alagamentos, deslizamento de encostas e rolamento de pedras

- **Resumo Histórico:** Nos dias 08 e 09/04/19 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de 90 mm, onde várias ruas ficaram alagadas. Em 2007, houve uma forte chuva, tendo alguns moradores abandonado suas casas.

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos, com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 7.074 habitantes, com densidade igual a 104,3 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo a maioria de alvenaria. Os riscos identificados em Juscelino são de deslizamento de terras, rolamento de pedras, alagamento e enxurradas. O grau de risco é alto.

Local: Jacutinga

- **Descrição:** O bairro Jacutinga assim como a Chatuba é um dos mais antigos e mais densos do município, e faz divisa com a cidade de Nova Iguaçu. O bairro sofre graves danos que se agravam em dias de chuvas intensas, principalmente para os moradores de habitações precárias, assentadas em locais baixos e com cotas de soleira muito pequenas, por vezes nulas, muito sujeitas à invasão das águas, mesmo havendo pequenas lâminas d'água sobre o solo.

- **Resumo Histórico:** Nos dias 08 e 09/04/19 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de 90



mm, onde várias ruas do bairro foram inundadas. Em 2013, devido às fortes chuvas com índice pluviométrico de 92 mm, ocorreu inundação, desalojamentos e desabrigamentos de alguns moradores. Em 2007, houve uma forte inundação local, tendo alguns moradores abandonado suas casas.

- **Fatores Contribuintes:** Uma construção feita no passado para reduzir o vão da ponte ferroviária (Linha da MRS) que cruza o trecho do rio da Prata, tem a seção natural aproximadamente trapezoidal substituída por um canal de concreto, com seção retangular muito menor, constituindo-se uma verdadeira barragem de concreto, que estrangula significativamente o escoamento. Em tal ponto, ocorre remanso, aumentando

o volume de transbordamento de água para as margens e os danos decorrentes.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 16.044 habitantes e densidade de 120,8 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** Os riscos identificados são de alagamento, enxurradas, inundações, erosão e solapamento. O grau de risco da comunidade ribeirinha é alto.

Local: Rocha Sobrinho

- **Descrição:** O bairro de Rocha Sobrinho assim como Banco de Areia possui um histórico fundiário irregular com ocupação desordenada do território e marcado por assentamentos com moradias de alvenaria. O bairro está as margens da linha ferroviária da MRS Logística e do Rio Sarapuí que separa o município de Mesquita de São João de Meriti, tendo uma localidade denominada Maria Cristina que contem uma área também conhecida como “Sebinho”, que é uma das mais atingidas pelos efeitos da inundação.

- **Resumo Histórico:** Nos dias 08 e 09/04/19 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de 90 mm, onde várias ruas do bairro foram inundadas. Em 2013 ocorreu uma forte chuva no município, com índice pluviométrico de 92 mm, onde vários moradores ficaram desalojados e desabrigados. Em 2007, houve uma inundação local, tendo alguns moradores abandonado suas casas e removidos para Dinâmica (á época sub-prefeitura).



- **Fatores Contribuintes:** A comunidade Maria Cristina possui domicílios precários localizados às margens do Rio Sarapuí e Dona Eugênia Eugenia e numa área de charco com ocupações improvisadas e com saídas de galerias pluviais e/ou de esgoto liberando seus fluxos nos taludes das Margens do Sarapuí, provocando erosão em alguns pontos já ameaçando a estabilidade do leito das vias.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 8.746 habitantes e densidade de 127,2 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** Os riscos identificados são de alagamento, enxurradas e inundações. O grau de risco da comunidade Maria Cristina é muito alto.

3.2.2.2- RISCO: DESLIZAMENTO DE SOLO OU ROCHA

Local: Chatuba

- **Descrição:** O bairro da Chatuba é o de maior densidade demográfica do município, levando-o a caracterização de comunidade. O bairro faz divisa com Santa Terezinha e assim como Édson Passos, faz divisa também com a cidade de Nilópolis. A Chatuba sofre por problemas comuns no município como, as moradias ribeirinhas, a irregularidade do relevo e instabilidade do solo que se agravam durante chuvas contínuas que provocam alagamentos, inundações e enxurradas, além de deslizamentos e desmoronamentos nos morros e encostas.

- **Resumo Histórico:** Em 2007, as comunidades assentadas em encostas padeceram com as conseqüências das intensas chuvas e de deslizamentos. Em 2006, por virtude das chuvas houve um desabamento de casas, com deslizamentos de rochas, sendo algumas áreas interdidas e a realocação dessas famílias para abrigos públicos.

- **Fatores Contribuintes:** No que tange a parte baixa do bairro, temos como principais problemas o desnivelamento das áreas construídas em relação ao rio Sarapuí e do canal do socorro, agrava a situação das moradias ribeirinhas. Precariedade na infra-estrutura das residências, grande instabilidade do solo, entre outros. No tocante a parte alta, temos como principais problemas, solapamento do solo nas comunidades assentadas nos morros e encostas que padecem com as conseqüências das intensas chuvas, pois carecem da mesma falta de infra-estrutura urbana das residências.



- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** O bairro da Chatuba é o mais populoso e denso do município, iniciou-se com dois assentamentos habitacionais localizados em áreas de risco, denominados Alto da Chatuba, com moradias em encostas, acima da cota 100 e na margem do Canal do Socorro e Quinze da Chatuba, à margem do Rio Sarapuí. Existe nesta localidade aproximadamente 34.944 habitantes e densidade de 154,8 hab/ ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é precário, apesar da maioria ser de alvenaria, com algumas construções de madeira. As condições de habitabilidade são ruins pela inadequação técnica de ventilação e iluminação das casas. Os riscos identificados nessa área são de inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamento, erosão, e solapamento. O grau de risco é muito alto.

Local: Santa Terezinha

- **Descrição:** Santa Terezinha é um bairro adjacente ao Centro. Tendo assim uma parte dele sendo favorecido pela infra-estrutura central do município, enquanto a outra parte, que faz divisa com a Chatuba, sofre com a mesma precariedade estrutural em grande parte das residências.

- **Resumo Histórico:** Em 2013, devido as fortes chuvas no município com índice pluviométrico de 92 mm, ocorreram deslizamentos nas ruas Jardimópolis e na rua Jovial, não houve vítimas.

- **Fatores Contribuintes:** Possui grave predisposição aos efeitos de enxurradas e instabilidade do solo.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 11.498 habitantes e densidade de 108,2 hab/ ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria



inacabada. Predomina a horizontalidade. A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso. Os riscos identificados nessa área são de deslizamento, inundações, alagamentos, enxurradas. O grau de risco é alto.

Local: Alto Uruguai

- **Descrição:** O Alto Uruguai é um dos bairros mais novos do município, pertencendo anteriormente a Santa Terezinha. O bairro também fica adjacente ao Centro, tendo na parte alta de seu território irregularidade no relevo e instabilidade do solo que se agravam durante chuvas contínuas provocando deslizamentos.

- **Resumo Histórico:** em 2016, houve um deslizamento na rua Alto Uruguai, sem vítimas.

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** O Alto Uruguai é um bairro com histórico de ocupação desordenada e que apresenta várias residências com infra-estrutura irregulares nas encostas.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. Os riscos identificados no Alto Uruguai são de deslizamento, erosão, rolamento de pedras e solapamento. O grau de risco é alto.

Local: Coréia

- **Descrição:** A Coréia é outro bairro adjacente ao Centro, tendo como limite o Parque Municipal de Nova Iguaçu, onde se localizam as cachoeiras, cujas águas desaguam em córregos ao longo de seu território. Esses córregos ocasionalmente sofrem influências das chuvas, fazendo com que ocorram alagamentos e enxurradas em pontos mais críticos do bairro.

- **Resumo Histórico:** Em 17/03/2011 na rua Bahia, houve um deslizamento de solo nos fundos de uma residência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

e em parte do terreno ao lado.

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 10.905 habitantes e densidade de 110,7 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. Os riscos identificados são de alagamento, enxurradas. O grau de risco é alto.

Local: Juscelino

- **Descrição:** Juscelino é um dos bairros menos populosos de Mesquita, fica localizado próximo ao Centro e faz divisa com a cidade de Nova Iguaçu. A região alta do bairro convive com maior precariedade de infra-estrutura e suscetibilidade a problemas relacionados com risco de enxurradas, alagamentos, deslizamento de encostas e rolamento de pedras

- **Resumo Histórico:** Em 2013, devido às fortes chuvas com índice pluviométrico de 92 mm, ocorreu um deslizamento de solo na rua Caruso 268, não houve vítimas.

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos, com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 7.074 habitantes, com densidade igual a 104,3



hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo a maioria de alvenaria. Os riscos identificados em Juscelino são de deslizamento de terras, rolamento de pedras, alagamento e enxurradas. O grau de risco é alto.

3.2.2.3 - RISCO: CHUVAS INTENSAS

São chuvas que ocorrem com significativos acúmulos, causando múltiplos desastres (inundações, alagamentos, movimentos de massa, enxurradas, etc.). Incluímos também, como desastres oriundo de chuvas intensas, as erosões de margens fluviais e desmoronamento de edificações.

Local: Chatuba

- **Descrição:** O bairro da Chatuba é o de maior densidade demográfica do município, levando-o a caracterização de comunidade. O bairro faz divisa com Santa Terezinha e assim como Édson Passos, faz divisa também com a cidade de Nilópolis. A Chatuba sofre por problemas comuns no município como, as moradias ribeirinhas, a irregularidade do relevo e instabilidade do solo que se agravam durante chuvas contínuas que provocam alagamentos, inundações e enxurradas, além de deslizamentos e desmoronamentos nos morros e encostas.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações, enxurradas, deslizamentos e desmoronamentos. Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes** No que tange a parte baixa do bairro, temos como principais problemas o desnivelamento das áreas construídas em relação ao rio Sarapuí e do canal do socorro que agrava a situação das moradias ribeirinhas, a precariedade na infra-estrutura das residências, grande instabilidade do solo, entre outros. No tocante a parte alta, temos como principais problemas, a irregularidade do relevo, rolamento de blocos, o solapamento do solo nas moradias assentadas nos morros e encostas que padecem com as conseqüências das intensas chuvas, pois carecem da mesma falta de infra-estrutura urbana das residências.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** O bairro da Chatuba é o mais populoso e denso do município, iniciou-se com dois



assentamentos habitacionais localizados em áreas de risco, denominados Alto da Chatuba, com moradias em encostas, acima da cota 100 e na margem do Canal do Socorro e Quinze da Chatuba, à margem do Rio Sarapuí.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é precário, apesar da maioria ser de alvenaria, com algumas construções de madeira. As condições de habitabilidade são ruins pela inadequação técnica de ventilação e iluminação das casas. Os riscos identificados nessa área são de inundações, alagamentos, deslizamento, enxurradas, erosão, e solapamento. O grau de risco é muito alto.

- **Local: Edson Passos**

- **Descrição:** O Bairro de Edson Passos, assim como o Centro, tem como referência a estação ferroviária, que é a última do município e esta localizada na divisa com Nilópolis.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações e enxurradas. Vários moradores ficaram desalojados e desabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** A área urbanizada de Édson Passos é menos sujeita aos efeitos da cheia porque os níveis do terreno são mais altos.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 4.787 habitantes e densidade de 118,5 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O grau de risco é médio.

- **Local: Santa terezinha**

- **Descrição:** Santa Terezinha é um bairro adjacente ao Centro. Tendo assim uma parte dele sendo favorecido pela infra-estrutura central do município, enquanto a outra parte, que faz divisa com a Chatuba, sofre com a mesma precariedade estrutural em grande parte das residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário ocorreram alagamentos, inundações, enxurradas, deslizamentos e desmoronamentos. Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** Possui grave predisposição aos efeitos de enxurradas e instabilidade do solo.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 11.498 habitantes e densidade de 108,2 hab/ ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. Predomina a horizontalidade. A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso. O grau de risco é alto.

Local: Centro

- **Descrição:** O bairro Centro apesar da denominação, no tocante ao território, não se localiza na parte central do município. Está situado numa área mais favorecida em razão de ficar no entorno da primeira e principal estação ferroviária das três existentes, onde localiza-se a mais importante área comercial e também a sede principal da Prefeitura.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações e enxurradas. Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados. No que tange ao comércio em geral, foram afetados vários estabelecimentos, salas comerciais, escolas e cursos particulares, entre outros.

- **Fatores Contribuintes:** Possui grave predisposição aos efeitos das chuvas intensas.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 34.391 habitantes e densidade de 136,5 hab/ha.



- **Componentes Críticos:** O Padrão construtivo de grande parte das edificações no Centro é alto, concentrando a população de renda mais elevada. Os riscos identificados no Centro são de alagamentos e enxurradas. O grau de risco é médio.

- **Local: Alto Uruguai**

- **Descrição:** O Alto Uruguai é um dos bairros mais novos do município, pertencendo anteriormente a Santa Terezinha. O bairro também fica adjacente ao Centro, tendo na parte alta de seu território irregularidade no relevo e instabilidade do solo que se agravam durante chuvas contínuas provocando enxurradas e deslizamentos.

- **Resumo Histórico :** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações, enxurradas, deslizamentos e desmoronamentos. Vários moradores ficaram desalojados e desabrigados

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** O Alto Uruguai é um bairro com histórico de ocupação desordenada e que apresenta várias residências com infra-estrutura irregulares nas encostas.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. Os riscos identificados no Alto Uruguai são de deslizamento, erosão, rolamento de pedras e solapamento. O grau de risco é alto.

- **Local: Coreia**

- **Descrição:** A Coréia é outro bairro adjacente ao Centro, tendo como limite o Parque Municipal de Nova Iguaçu, onde se localizam as cachoeiras, cujas águas desaguam em córregos ao longo de seu território. Esses córregos ocasionalmente sofrem influências das chuvas, fazendo com que ocorram alagamentos e enxurradas em pontos mais críticos do bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações, enxurradas, deslizamentos e desmoronamentos. Houve uma vítima que veio a óbito devido ao desmoronamento de uma residência, na rua Carlinda ao lado do nº 61. Vários moradores do bairro ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 10.905 habitantes e densidade de 110,7 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo maioria de alvenaria inacabada. O grau de risco é alto.

- **Local: Juscelino**

- **Descrição:** Juscelino é um dos bairros menos populosos de Mesquita, fica localizado próximo ao Centro e faz divisa com a cidade de Nova Iguaçu. A região alta do bairro convive com maior precariedade de infra-estrutura e suscetibilidade a problemas relacionados com risco de enxurradas, deslizamento de encostas e rolamento de pedras

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos, inundações, e deslizamentos. Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados

- **Fatores Contribuintes:** A localidade predominantemente residencial é constituída por conglomerados de imóveis contíguos, com contorno desordenado e denso.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-



RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 7.074 habitantes, com densidade igual a 104,3 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é médio, sendo a maioria de alvenaria. Os riscos identificados em Juscelino são de deslizamento de terras, rolamento de pedras, alagamentos e enxurradas. O grau de risco é alto.

Local: Vila Emil

- **Descrição:** O bairro da Vila Emil é um dos mais populosos do município. Tem boas condições de mobilidade e não está sujeito a problemas graves de saneamento ambiental. No que tange a área comercial é um dos mais importantes do município, tendo um Polo gastronômico modernizado e o Estádio de Futebol Nielson Louzada.

- **Resumo Histórico:** : Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos e inundações, Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** A área urbanizada da Vila Emil é bem estruturada, e menos sujeita aos efeitos da cheia.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** : O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existem nesta localidade aproximadamente 7.173 habitantes e densidade de 152 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** O padrão construtivo de grande parte das edificações é alto, sendo sua totalidade a base de alvenaria. Os riscos identificados na Vila Emil são alagamentos e inundações. O grau de risco é baixo.

Local: Jacutinga

- **Descrição:** O bairro Jacutinga assim como a Chatuba é um dos mais antigos e mais densos do município, e faz divisa com a cidade de Nova Iguaçu. O bairro sofre graves danos que se agravam em dias de chuvas intensas, principalmente para os moradores de habitações precárias, assentadas em locais baixos e com cotas de soleira muito pequenas, por vezes nulas, muito sujeitas à invasão das águas, mesmo havendo pequenas lâminas d'água sobre o solo.



- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos e inundações, Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** Uma construção feita no passado para reduzir o vão da ponte ferroviária (Linha Auxiliar da MRS) que cruza o trecho do rio da Prata, tem a seção natural aproximadamente trapezoidal substituída por um canal de concreto, com seção retangular muito menor, constituindo-se uma verdadeira barragem de concreto, que estrangula significativamente o escoamento. Em tal ponto, ocorre remanso, aumentando o volume de transbordamento de água para as margens e os danos decorrentes.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 16.044 habitantes e densidade de 120,8 hab/ha.

- **Componentes Críticos:** Os riscos identificados são de alagamento, enxurradas, inundações, erosão e solapamento. O grau de risco da comunidade ribeirinha é alto.

Local: Banco de Areia

- **Descrição:** O bairro de banco de Areia possui um histórico fundiário irregular com ocupação desordenada do território e marcado por assentamentos com moradias de alvenaria. O bairro está situado nas margens da RJ-081 - Rodovia Carlinhos da Tinguá, populamente conhecida como Via Light.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos e inundações, Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** O bairro apresenta uma área que reúne pontos críticos de drenagem em dias de chuvas intensas.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 12.891 habitantes e densidade de 83,8 hab/ha.
- **Componentes Críticos:** Os riscos identificados são de alagamento e deslizamento. O grau de risco é médio.
- **Local: Rocha Sobrinho**

Descrição: O bairro de Rocha Sobrinho assim como Banco de Areia possui um histórico fundiário irregular com ocupação desordenada do território e marcado por assentamentos com moradias de alvenaria. O bairro está as margens da linha ferroviária da MRS Logística e do Rio Sarapuí que separa o município de Mesquita de São João de Meriti, tendo uma localidade denominada Maria Cristina que contem uma área também conhecida como “Sebinho”, que é uma das mais atingidas pelos efeitos da inundação.

- **Resumo Histórico:** Em março de 2020, fortes chuvas assolaram o município, com índice pluviométrico de 80 mm aproximadamente. Em decorrência de tal cenário, ocorreram alagamentos e inundações, Vários moradores ficaram desalojados e dasabrigados.

- **Fatores Contribuintes:** A comunidade Maria Cristina possui domicílios precários localizados às margens do Rio Sarapui e Dona Eugênia Eugenia e numa área de charco com ocupações improvisadas e com saídas de galerias pluviais e/ou de esgoto liberando seus fluxos nos taludes das Margens do Sarapuí, provocando erosão em alguns pontos já ameaçando a estabilidade do leito das vias.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 8.746 habitantes e densidade de 127,2 hab/ha.
- **Componentes Críticos:** Os riscos identificados são de alagamento e inundações. O grau de risco da comunidade Maria Cristina é muito alto.



3.2.2.4 – RISCO: VENDAVAIS

Deslocamento violento de uma massa de ar. Forma-se normalmente pelo deslocamento de ar de área de alta para baixa pressão. Ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”. Também chamado de vento muito duro, correspondente ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h. Os Vendavais normalmente são acompanhados de precipitações hídricas e granizo.

CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO



O cenário de aplicação deste plano é para os vendavais que se caracterizam por perturbações marcantes no estado normal da atmosfera. Segue abaixo a escala idealizada pelo almirante e hidrógrafo inglês Sir Francis Beaufort, em 1806, que foi modificada e hoje serve de referência para medir os efeitos desses fenômenos eólicos correntes nos continentes.

Escala de Beaufort.

Nº DA ESCALA	NOMENCLATURA	VELOCIDADE DO VENTO EM km/h	CARACTERIZAÇÃO
0	Vento calmo ou calmaria	0 – 1	Nada se move. A fumaça sobe verticalmente.
1	Bafagem, aragem leve, vento quase calmo	1 – 5	O sentido do vento é indicado pela fumaça, mas não pelo cata-vento.
2	Brisa leve ou aragem	6 - 11	Sente-se o vento na face. As folhas das árvores são agitadas levemente. Os cata-ventos são acionados
3	Vento fraco	12 – 19	As bandeiras leves desfraldam. As folhas das árvores e arbustos movimentam-se continuamente.
4	Vento moderado	20 – 28	Levanta poeira e papéis. Movimenta pequenos galhos de árvores.
5	Vento fresco ou regular	29 – 38	Forma ondas com cristas nos rios e lagos. Faz oscilar os arbustos.
6	Vento muito fresco ou meio forte	39 – 50	Faz zunir os fios telegráficos. Movimenta os galhos maiores das árvores. Dificulta o uso de guarda-chuvas
7	Vento forte	51 – 61	Movimenta o tronco das árvores. Dificulta caminhar contra o vento.
8	Ventos muito forte ou ventania	62 – 74	Quebra galhos de árvores. Impossibilita andar contra o vento.
9	Vento duro ou ventania fortíssima	75 – 86	Produz pequenos danos nas habitações. Arranca telhas. Derruba chaminés de barro.
10	Vento muito duro, vendaval ou tempestade	86 – 101	Derruba árvores. Produz danos consideráveis em habitações mal construídas. Destelha muitas edificações.
11	Vento tempestuoso, vendaval muito forte, ciclone extratropical	102 – 119	Arranca árvores. Provoca grande destruição. Derruba a fiação.
12	Furacão, tufão ou ciclone tropical	Acima de 120,0	Efeitos devastadores. Provoca grande danos e prejuízos.



Cabe ao Sistema Municipal de Defesa Civil adotar medidas que reduzam os efeitos adversos dos vendavais, principalmente na salvaguarda de vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e dos serviços essenciais da população.

Todos os bairros de Mesquita são suscetíveis aos danos e prejuízos que estejam relacionados a ocorrência de vendavais. Conforme o histórico existente no município, em dezembro de 2016 no bairro de Cosmorama, quando um vendaval atingiu a cidade provocando o destelhamento de várias residências e queda de toda estrutura metálica da arquibancada do Estádio de Futebol Giulite Coutinho. Em Março de 2021, foi registrado o deslocamento de um forte núcleo de chuva da REDEC SUL II em direção a baixada Fluminense, favoreceu a ocorrência de fortes ventos em Mesquita e nos municípios adjacentes. A estação meteorológica de Belford Roxo constatou que ventos de velocidade média com pico de 83 km/h atingiram a região no período compreendido entre 17:00 e 17:30 hs, quando foi enviado o SMS alertando para estágio de ATENÇÃO. O vendaval acarretou tombamento de árvores, galhos, postes, destelhamento e queda da energia elétrica. Todos os 17 bairros do município de Mesquita foram afetados, direta ou indiretamente, pelo fenômeno ocorrido. Estima-se que aproximadamente 30 ocorrências foram registradas junto a Defesa Civil de Mesquita, tendo como apoio o CBMERJ.

Os vendavais normalmente acarretam nas seguintes consequências:

- 1) Queda de árvores, que podem causar danificações nas residências, interrupção de vias, derrubamento de postes e fiações que interrompem o fornecimento de energia elétrica e comunicações.
- 2) Quando acompanhados de chuvas, podem provocar inundações e deslizamentos de solo e/ou rocha;
- 3) Produzem danos em habitações mal construídas, principalmente destelhamentos;
- 4) Danos às pessoas, veículos, residências, entre outros, devido ao deslocamento de objetos levados pelos ventos;
- 5) Danos às plantações e os animais que estejam próximos a esta ocorrência.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

3.2.2.5 – RISCO: ESTIAGEM

**Local: Área rural da Chatuba**

- **Descrição:** Topografia acidentada com alicve e declive, com baixa ocupação demográfica rural.
- **Resumo Histórico:** As estiagens foram recorrentes nos anos de 2013 (primeiro semestre) e 2014, causando impacto significativo na produção agrícola local, comprometendo, principalmente, às culturas de acerola, cítricos, caju, banana, aipim, manga.
- **Fatores Contribuintes:** A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local. Não se pode descartar a época de festas juninas e por conseqüência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região.
- **Danos Humanos:** Se estabelece a partir da falta de água nas residências e sítios do entorno afetando na qualidade da nutrição e Higiene.
- **Danos Materiais:** Esse tipo de evento põe em risco as atividades agrícolas da região, do que diz respeito à comercialização dos produtos cultivados na mesma e, na subsistência do agricultor e de sua família.
- **Danos Ambientais:** Diminui o abastecimento do lençol freático, trazendo como conseqüências a diminuição do volume das nascentes e da vazão dos corpos hídricos, o que afeta consideravelmente o desenvolvimento regional da fauna, através da menor oferta de água aos animais, e da flora, como por exemplo, afetando o processo reprodutivo. Existe também, um impacto significativo no solo, principalmente nos terrenos mais inclinados, que ficam mais suscetíveis a processos erosivos com a diminuição da cobertura vegetal.
- **Resultados Estimados:** Conforme informações fornecidas pelos representantes da agricultura familiar local, estima-se um total 45 famílias afetadas pela estiagem.
- **Componentes Críticos:** Falta de infraestrutura para escoação da produção agrícola. A maioria da população da área rural utiliza a água de nascentes e da captação da água de chuva. De 10% a 15% da população da macrozona rural utiliza precariamente o abastecimento feito pela CEDAE. Na maioria das vezes são utilizadas várias bombas d’águas e borrachas que passam às vezes por vala de esgoto.
- **Prejuízos Sociais:** A produção agrícola caiu em média de 40% a 50% devido à estiagem no ano de 2014.

**Local: Área Rural do Bairro Santa Terezinha**

- **Descrição:** Topografia acidentada com alicve e declive, com baixa ocupação demográfica rural.
- **Resumo Histórico:** As estiagens foram recorrentes nos anos de 2013 (primeiro semestre) e 2014, causando impacto significativo na produção agrícola local, comprometendo, principalmente, às culturas de acerola, cítricos, caju, banana, aipim, manga.
- **Fatores Contribuintes:** A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local. Não se pode descartar a época de festas juninas e por conseqüência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região.
- **Danos Humanos:** Se estabelece a partir da falta de água nas residências e sítios do entorno afetando na qualidade da nutrição e Higiene.
- **Danos Materiais:** Esse tipo de evento põe em risco as atividades agrícolas da região, do que diz respeito à comercialização dos produtos cultivados na mesma e, na subsistência do agricultor e de sua família.
- **Danos Ambientais:** Diminui o abastecimento do lençol freático, trazendo como conseqüências a diminuição do volume das nascentes e da vazão dos corpos hídricos, o que afeta consideravelmente o desenvolvimento regional da fauna, através da menor oferta de água aos animais, e da flora, como por exemplo, afetando o processo reprodutivo. Existe também, um impacto significativo no solo, principalmente nos terrenos mais inclinados, que ficam mais suscetíveis a processos erosivos com a diminuição da cobertura vegetal.
- **Resultados Estimados:** Conforme informações fornecidas pelos representantes da agricultura familiar local, estima-se um total 35 famílias afetadas pela estiagem.
 - **Componentes Críticos:** Falta de infraestrutura para escoação da produção agrícola. A maioria da população da área rural utiliza a água de nascentes e da captação da água de chuva. De 10% a 15% da população da macrozona rural utiliza precariamente o abastecimento feito pela CEDAE. Na maioria das vezes são utilizadas várias bombas d'águas e borrachas que passam às vezes por vala de esgoto.
 - **Prejuízos Sociais:** A produção agrícola caiu em média de 40% a 50% devido à estiagem no ano de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

Local: Área Rural do Bairro Alto Uruguai

- **Descrição:** Topografia acidentada com alicve e declive, com baixa ocupação demográfica rural.
- **Resumo Histórico:** As estiagens foram recorrentes nos anos de 2013 (primeiro semestre) e 2014, causando impacto significativo na produção agrícola local, comprometendo, principalmente, às culturas de acerola, cítricos, caju, banana, aipim, manga.
- **Fatores Contribuintes:** A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local. Não se pode descartar a época de festas juninas e por consequência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região.
- **Danos Humanos:** Se estabelece a partir da falta de água nas residências e sítios do entorno afetando na qualidade da nutrição e Higiene.
- **Danos Materiais:** Esse tipo de evento põe em risco as atividades agrícolas da região, do que diz respeito à comercialização dos produtos cultivados na mesma e, na subsistência do agricultor e de sua família.
- **Danos Ambientais:** Diminui o abastecimento do lençol freático, trazendo como consequências a diminuição do volume das nascentes e da vazão dos corpos hídricos, o que afeta consideravelmente o desenvolvimento regional da fauna, através da menor oferta de água aos animais, e da flora, como por exemplo, afetando o processo reprodutivo. Existe também, um impacto significativo no solo, principalmente nos terrenos mais inclinados, que ficam mais suscetíveis a processos erosivos com a diminuição da cobertura vegetal.
- **Resultados Estimados:** Conforme informações fornecidas pelos representantes da agricultura familiar local, estima-se um total 50 famílias afetadas pela estiagem.
- **Componentes Críticos:** Falta de infraestrutura para escoação da produção agrícola. A maioria da população da área rural utiliza a água de nascentes e da captação da água de chuva. De 10% a 15% da população da macrozona rural utiliza precariamente o abastecimento feito pela CEDAE. Na maioria das vezes são utilizadas várias bombas d’águas e borrachas que passam às vezes por vala de esgoto.
- **Prejuízos Sociais:** A produção agrícola caiu em média de 40% a 50% devido à estiagem no ano de 2014.



OBS: Dados coletados empiricamente pelos agricultores dos três bairros mencionados acima.

3.2.2.6 – RISCO: INCÊNDIO FLORESTAL

Local: Chatuba

- **Descrição:** O Município de Mesquita possui 66% de área verde.
- **Resumo Histórico:** Nos anos de 2011 e 2012 ocorreram vários incêndios florestais na área conhecida como Monte Horebe.
- **Fatores Contribuintes:** Não se pode descartar a época de festas juninas e por consequência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região. A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento das áreas é realizado pelo Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal.
- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 34.944 habitantes e densidade de 154,8 hab/ ha.
- **Componentes Críticos:** Devido à seca, incidentes desse tipo são frequentes. Um agravante para que o fogo se alastre são os fortes ventos, o que dificulta a contenção e o combate aos incêndios.

Local: Santa Terezinha

- **Descrição:** O Município de Mesquita possui 66% de área verde.
- **Resumo Histórico:** Nos anos de 2011 e 2012 ocorreram vários incêndios florestais na área conhecida como Monte Horebe.
- **Fatores Contribuintes:** Não se pode descartar a época de festas juninas e por consequência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região. A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento das áreas é realizado pelo Grupamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

Ambiental da Guarda Civil Municipal.

- **Resultados estimados:** Existe nesta localidade aproximadamente 11.498 habitantes e densidade de 108,2 hab/ ha.
- **Componentes Críticos:** Devido à seca, incidentes desse tipo são frequentes. Um agravante para que o fogo se alastre são os fortes ventos, o que dificulta a contenção e o combate aos incêndios.

Local: Alto Uruguai

- **Descrição:** O Município de Mesquita possui 66% de área verde.
- **Resumo Histórico:** Nos anos de 2011 e 2012 ocorreram vários incêndios florestais nesta área.
- **Fatores Contribuintes:** Não se pode descartar a época de festas juninas e por conseqüência, a incidência de balões, uma prática “folclórica” criminosa, porém comum na região. A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento das áreas é realizado pelo Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal.
- **Resultados estimados:** Existem nesta localidade aproximadamente 4983 habitantes.
- **Componentes Críticos:** Devido à seca, incidentes desse tipo são frequentes. Um agravante para que o fogo se alastre são os fortes ventos, o que dificulta a contenção e o combate aos incêndios.

Local: Bairro da Coréia

- **Descrição:** O bairro está localizado na divisa com o Parque Municipal de Nova Iguaçu, que possui 11km de mata.
- **Resumo Histórico:** No dia 13 de maio de 2013 um incêndio atingiu a região de mata do bairro da Coreia, em Mesquita. O incidente mobilizou agentes das secretarias de Defesa Civil, Segurança Pública e de Meio Ambiente do município (as quais no ano relatado eram instituídas como Secretarias Municipais), que combateram os focos. A área atingida foi de cerca de 600 m.
- **Fatores Contribuintes:** Não se pode descartar a época de festas juninas e por conseqüência, a incidência de balões,



uma prática “folclórica” criminoso, porém comum na região. A prática das queimadas como alternativa para a limpeza da área rural por moradores não vinculados a agricultura familiar. Também decorrente de determinadas práticas religiosas e na caça predatória da fauna local.

- Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: **O monitoramento das áreas é realizado pelo Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal.**
- Resultados estimados: **Existe nesta localidade aproximadamente 10.905 habitantes habitantes e densidade de 110,7 hab/ha.**
- **Componentes Críticos:** Devido à seca, incidentes desse tipo são frequentes. Um agravante para que o fogo se alastre são os fortes ventos, o que dificulta a contenção e o combate aos incêndios.

3.2.2.7 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRANSPORTE FERROVIÁRIO E COLAPSO DE EDIFICAÇÕES

Transporte Rodoviário - Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário

Produto perigoso é toda substância, composto (mistura composta por mais de uma substância) ou agente de origem química, biológica, radiológica ou nuclear (QBRN) que, em especial fora de seu recipiente original, e devido a sua quantidade, concentração e características físico-químicas, têm o potencial para causar danos humanos, animais ou ambientais, seja pelo produto em si ou pela interação com outros fatores.

Modal rodoviário é a Modalidade de movimentação de transportes que se realiza em estradas de rodagem, com a execução de veículos.

- **CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO**

O cenário de aplicação deste plano para extravasamento de produtos perigosos no modal rodoviário do município. Sendo desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Considera-se a possibilidade de afetação ambiental que pode decorrer destes acidentes, que direta ou indiretamente incidem nas comunidades próximas.

Todos os bairros de Mesquita são suscetíveis aos danos e prejuízos que estejam relacionados a este cenário, haja vista, a locomoção de caminhões que abastecem os diversos postos de combustíveis e distribuidoras de gás localizados no município. Na rodovia Presidente Dutra, que é considerada a rodovia mais importante do Brasil, ligando as duas regiões metropolitanas mais importantes do País, São Paulo e Rio de Janeiro, e que corta um trecho de Mesquita, concentra-se também o apoio no atendimento das ocorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

- **Resumo Histórico:** Até a presente data, não existem registros de ocorrências referentes a acidentes envolvendo veículos com carga de produtos perigosos.
- **Fatores Contribuintes:** Aproximadamente cerca de 10.000 caminhões circulam por dia com carregamentos de produtos perigosos na rodovia.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** A Polícia Rodoviária Federal (PRF) realiza o monitoramento da rodovia Presidente Dutra. O Centro de Controle Operacional (CCO) da CCR Nova Dutra realiza o monitoramento do tráfego, atuando 24 horas por dia, através de câmeras e contato com o serviço SOS usuário. Também é responsável pela logística das viaturas no atendimento às ocorrências na pista, através do Disque CCR Nova Dutra.
- **Resultados estimados:** O trecho de Mesquita da via Dutra fica no sentido Rio de Janeiro, que vai do Posto 13 até a entrada do bairro BNH, correspondendo a 3 km da via.
- **Componentes Críticos:** A via Dutra gera aproximadamente uma média de 779 ocorrências operacionais por dia entre atendimentos de socorro médico e resgate, além de guinchamentos por falhas mecânicas.

Transporte Ferroviário relacionado a Cargas não Perigosas

A MRS é uma operadora logística que administra uma malha ferroviária de 1.643 km nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, região que concentra cerca da metade do PIB brasileiro. Hoje, a companhia está entre as maiores ferrovias de carga do mundo, com produção quase quatro vezes superior àquela registrada nos anos 1990. Quase 20% de tudo o que o Brasil exporta e um terço de toda a carga transportada por trens no país passam pelos trilhos da MRS. Sua produção é diversificada, entre as principais cargas que transportamos estão: contêineres, siderúrgicos, cimento, bauxita, agrícolas, coque, carvão e minério de ferro. A companhia foi criada em 1996, quando o governo transferiu à iniciativa privada a gestão do sistema ferroviário nacional.

- **CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO**

O cenário de aplicação deste plano para Transporte Ferroviário relacionado a Cargas não Perigosas. No que tange ao município de Mesquita, os trilhos da MRS cortam os bairros de Jacutinga e de Rocha Sobrinho, onde se localiza uma das estações ferroviárias da companhia.

- **Resumo Histórico:** No ano de 2011, ocorreu dois abalroamentos, sendo um deles de uma moto, que provocou lesões leves no condutor e o atropelamento de um veículo de passeio, onde uma vítima veio a óbito e outras duas vítimas



tiveram lesões graves. Em 15/01/2020, ocorreu 01 abalroamento. Segue abaixo, uma tabela de acidentes envolvendo a companhia no trecho do município de Mesquita.

ANO	ABALROAMENTO	ATROPELAMENTO
2010	1	0
2011	2	3
2012	3	0
2013	0	0
2014	0	2
2015	2	2
2016	0	0
2017	0	0
2018	0	0
2019	0	0
2020	1	0
Até Junho/2021	0	0

- **Fatores Contribuintes:** Na Avenida Coelho da Rocha existe uma cancela onde circulam veículos e pedestres que atravessa a linha férrea da MRS, estação Rocha Sobrinho.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O Centro de Controle Operacional da MRS realiza o monitoramento do tráfego da malha ferroviária, incluindo o controle, suporte, comunicação, acionamento e registro das emergências ferroviárias.
- **Resultados estimados:** A malha ferroviária da MRS conecta regiões produtoras de commodities minerais e agrícolas e alguns dos principais parques industriais do país aos maiores portos da região Sudeste.
- **Componentes Críticos:** A MRS Logística realiza o transporte de produtos não perigosos no trecho correspondente



ao município de Mesquita, tais como: Pedras comuns britadas, minério de zinco, bobinas, areia, entre outros.

CO LAPSO DE EDIFICAÇÕES

Colapso estrutural de uma edificação é quando ela vem a ruína, destruição ou o seu desabamento por diversos fatores (patologias, falta de manutenção, sobrecargas, impactos, etc) que a levam a ruptura abrupta de sua estrutura de sustentação.

- **CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO**

O cenário de aplicação deste plano para Colapso de Edificações do município de Mesquita foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Todos os bairros de Mesquita são suscetíveis aos danos e prejuízos que estejam relacionados a ocorrência de colapso de edificações. Conforme o histórico existente no município, um dos mais impactantes aconteceu em abril de 2019 no bairro de Santa Terezinha, quando uma residência de três andares construída na beira do barranco desabou, não houve vítimas.

- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** O monitoramento dos rios é realizado pelo INEA. O monitoramento dos riscos geológicos é realizado em parceria com Departamento de Recursos Minerais (DRM). O CEMADEN-RJ realiza o monitoramento e alerta de desastres naturais. A Diretoria de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil realiza vistorias técnicas periódicas nos pontos críticos da comunidade.

3.2.3 - MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

3.2.3.1 PROTOCOLO

O serviço de previsão meteorológica de Mesquita é realizado com base nos institutos meteorológicos do estado do Rio de Janeiro, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (Cemaden-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (Cemaden) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que disponibilizam a previsão do tempo e, se necessário, emitem avisos meteorológicos em caso de precipitações acima dos padrões de tolerância do solo e da capacidade de escoamento dos rios do município. Em caso de precipitações que possam vir



a ocasionar riscos, a equipe de plantão da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil subordinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos deverá entrar em contato, via telefone, com o diretor operacional e com o gerente de minimização de desastres, que ficarão atentos aos dados para repassá-los ao Subsecretário Municipal de Defesa Civil, que irá informar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos quanto aos níveis de tolerância, níveis de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno.

De acordo com parâmetros técnicos acordados entre CEMADEN-RJ, Inea e Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM), temos:

3.2.3.1.1 - MOBILIZAÇÃO

- Para chuvas isoladas sem a ocorrência de acumulados: 50 mm em 01h;
- Para chuvas com acumulado em 48 horas de 55 mm: 40 mm em 01 h;
- Com intervalo de chuvas menor que 24 horas: volume de 10 mm em 15 minutos; 15 mm em 30 minutos;
- Previsão confirmada de 30 mm em conjunto com um dos seguintes parâmetros acumulados: acumulado de 70 mm em 24 horas; acumulado de 110 mm em 96 horas; acumulado de 270 mm em um mês;

3.2.3.1.2 - DESMOBILIZAÇÃO

Para a desmobilização o parâmetro técnico estabelecido foi de ausência de chuva na localidade por um período de seis horas.

3.2.3.2 - NÍVEL DE CRITICIDADE DA PREVISÃO

PREVISÃO POUCO CRÍTICA	CONFORME ESTADO DE VIGILÂNCIA
PREVISÃO CRÍTICA	CONFORME ESTADO DE ATENÇÃO
PREVISÃO MUITO CRÍTICA	CONFORME ESTADO DE ALERTA



3.2.3.3 - PADRÃO EVOLUTIVO

O CEMADEN-RJ ficará responsável por enviar os alertas meteorológicos para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil de Mesquita, bem como informar sobre a característica evolutiva do fenômeno.

- I. Quantidade de precipitação do pluviômetro instalado no bairro Chatuba;
- II. Quantidade de precipitação do pluviômetro instalado no bairro Centro;
- III. Quantidade de precipitação do pluviômetro instalado no bairro Jacutinga.

3.3 ROTINA DO MONITORAMENTO E LEITURA DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO

3.3.1 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: A capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas, dispondo de comunicantes, motoristas, agentes técnicos na linha de escalas de atendimentos.

O município de Mesquita também possui órgãos estaduais, como o Corpo de Bombeiros Militar, através do 04º Grupamento em Nova Iguaçu e seu destacamento em Nilópolis, assim como o 20º Batalhão da Polícia Militar, que atuarão em conjunto nas operações iniciais de emergências. Este plano provém do estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta e Alarme, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência é de, no máximo, três horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

Devido aos diversos fatores agravantes que ocasionam a interrupção dos acessos aos bairros do município, principalmente devido aos alagamentos e deslizamentos sobre as vias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil adotará a ativação do Posto de Comando Avançado (PCAV), antecedendo às fortes precipitações, objetivando sua implantação em áreas vulneráveis e de alto risco, podendo, assim, otimizar o atendimento à população local, bem como mobilizar essa população para os pontos de apoio. Além disso, equipes podem ser deslocadas para diversos locais considerados mais críticos, executando ações de proteção civil para as comunidades.

4-OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

**4.1.1.1 CRITÉRIOS**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pela ocorrência de eventos adversos, seja pela dimensão do impacto ocorrido, em especial:

O Plano de Contingência será ativado de acordo com a tabela quando os dados de índices atingirem o nível crítico de chuva, conforme representado abaixo:

	VIGILÂNCIA	ATENÇÃO	ALERTA	ALERTA MAXIMO
Últimos 15 minutos	5 mm	> 5 mm	≥ 10 mm	≥ 30 mm
1 hora	≤ 10 mm	> 10 mm	≥ 25 mm	≥ 40 mm
24 horas	≤ 30 mm	> 40 mm	≥ 50 mm	≥ 75 mm
48 horas	≤ 60 mm	> 80 mm	≥ 90 mm	≥ 110 mm
96 horas	≤ 110 mm	> 110 mm	≥ 120 mm	≥ 130 mm

O Plano de Contingência será ativado, ainda, de acordo com o nível dos rios Sarapuí, Prata e Dona Eugênia, monitorados pelo Inea, quando o mesmo for compatível com os dados de transbordamento na tabela de índices críticos de chuva.

BAIRRO	RIO	TRANSBORDAMENTO
CHATUBA	SARAPUÍ	4,20 m
JACUTINGA	PRATA	1,80 m
COREIA	DONA EUGÊNIA	2,00 m

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Chefe do Executivo Municipal;
- Vice-Prefeito;



- Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente em postos avançados.

Técnicos e representantes envolvidos no plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará situado na sede Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta/alerta máximo).

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários, avaliando os riscos geológicos e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

Esse plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas ou geológicas.

O Plano de Contingência será desmobilizado de acordo com a tabela quando os índices atingirem o nível normal de chuva, conforme representado abaixo, considerando os acumulados anteriores em acordo com os níveis de tolerância.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Chefe do Executivo Municipal;
- Vice-Prefeito;
- Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

4.1.2.2 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou



retorno gradativo).

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, das equipes operacionais e postos avançados, técnicos e representantes envolvidos no plano.

4.2 FASES

As respostas às ocorrências de Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Deslizamentos, Chuvas Intensas, Vendavais, Estiagem, Incêndio Florestal, Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Colapso de Edificações em Mesquita serão desenvolvidas nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 INDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Gerência de Minimização de Desastres da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil subordinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos vem realizando vistorias técnicas solicitadas pela população, corroborando com o mapeamento e a hierarquização de riscos geológicos, mapeamento dos principais rios, dentro do território do município que apresentam históricos de ocorrências, com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade em caso de incidência de fortes chuvas.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do Inea e do CEMADEN-RJ com monitoramento 24 horas por dia, disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas e avisos informativos em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações, e de riscos hidrológicos e geológicos. O DRM-RJ realiza o monitoramento dos riscos geológicos.



A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de aviso que deverão ser informados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil conforme os protocolos estabelecidos. A partir deste momento serão iniciadas ações necessárias a cada nível de aviso, conforme quadro abaixo: Fluxograma de Comunicação para estabelecimento e divulgação dos níveis de aviso.

4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
ATENÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de serem chamadas para contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de sobreaviso. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condição de poder deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para sair da sua base tão logo recebam ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO, todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingências deverão comparecer a sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	Os órgãos municipais e entidades participantes do Plano ficam preparados, com todos os recursos necessários à sua base e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme matriz de responsabilidades, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingências.

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil que está subordinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos e será adotado o Sistema de Comando de Operações, em conjunto com a Secretaria Estadual de Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações iniciais das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Diretoria Operacional da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.



4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e assistência social.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE

Caberá ao prefeito instalar o gabinete de crise que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando de Operações. Participarão deste gabinete:

- Representantes das secretarias do governo municipal;
- Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O gabinete de crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do gabinete de crise, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos ou, em caso de ausência, a um único responsável indicado pelo prefeito de Mesquita.

A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos de proteção e defesa civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Pontos de apoio;



- Abrigos.

Tais ações estarão contempladas na matriz de atividades x responsabilidades definida em conjunto com as entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, a fim de que este possa assessorar o Chefe do Executivo Municipal quando da necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado e Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil e pelos órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas pelo 04º Grupamento de Bombeiros Militar (Nova Iguaçu), com apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através dos agentes da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Segurança, Cruz Vermelha Brasileira, 20ºBPM, dentre outros, conforme consta na matriz de atividades x responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com 04º Grupamento de Bombeiros Militar (Nova Iguaçu), Cruz Vermelha e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.



4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos, para adoção dos atendimentos necessários.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para os pontos de apoio, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, conforme os protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá remotamente, por meio de seus postos avançados do Sistema de Alerta e Alarme Comunitário Sonoro, a informação para a população residente nessas áreas. Os locais onde não existe este tipo de sistema serão atendidos por carros de som, apitos ou outras formas definidas pela Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil Municipal, Unidades de Proteção Comunitárias (UPCs), Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudefs), agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários cadastrados na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

4.2.2.2.2 *ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS*

4.2.2.2.2.1 *CADASTRAMENTO*

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) o Cadastro da população afetada pelo desastre.

4.2.2.2.2.2 *ABRIGAMENTO*

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrossanitárias, caberá a SEMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos de desastres. Nesses locais, serão atendidos os munícipes que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovadamente pela vistoria técnica da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, com laudo de interdição, no caso em que o munícipe não tenha lugar algum para se abrigar, seja em casa de parentes ou amigos.

A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários será da SEMAS em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Caberá à SEMAS a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.



4.2.2.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS

As ações de manejo de vítimas em decorrência do desastre, recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais, deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado do Rio de Janeiro (IML-RJ) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ).

4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

As ações direcionadas para os grupos de necessidades especiais dar-se-ão em conjunto com a SEMAS e o Conselho Tutelar.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelos postos avançados, que irão informar a demanda de novos recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)

Caberá ao Gabinete de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O Gabinete de Crise e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)

Ficará sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito e da Coordenadoria de Comunicação Social a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para a comunicação social.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS



4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria Municipal de Governança, o planejamento, licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governança, em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Light, CEG, OI - Telemar, Cedae, entre outras, conforme matriz de atividades x responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.2 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Mesquita:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades X Responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

5-COORDENAÇÃO.

COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 COMANDO



O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Secretaria de Governança;
- Subsecretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Subsecretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Educação.

5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Subsecretaria Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de Segurança: Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania;
- Coordenador de Informações ao Público: Secretaria Municipal de Governança;
- Coordenador da Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador de operações: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador de logística: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador de Finanças: Secretaria Municipal de Governança.

5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

- Coordenador da unidade de situação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da unidade de recursos: Secretaria Municipal de Governança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021 | Nº 01382.

- Coordenador da unidade de documentação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da unidade de especialistas: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da subseção de decretação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador de operações aéreas: CBMERJ;
- Coordenador da subseção de socorro: CBMERJ;
- Coordenador da subseção de assistência: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da subseção de reabilitação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da unidade de suprimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da unidade de instalações: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Subsecretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da subseção de serviços: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos;
- Coordenador da unidade de alimentação: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenador da unidade de médica: Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenador da unidade de comunicação: Secretaria Municipal de Governança.

5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS

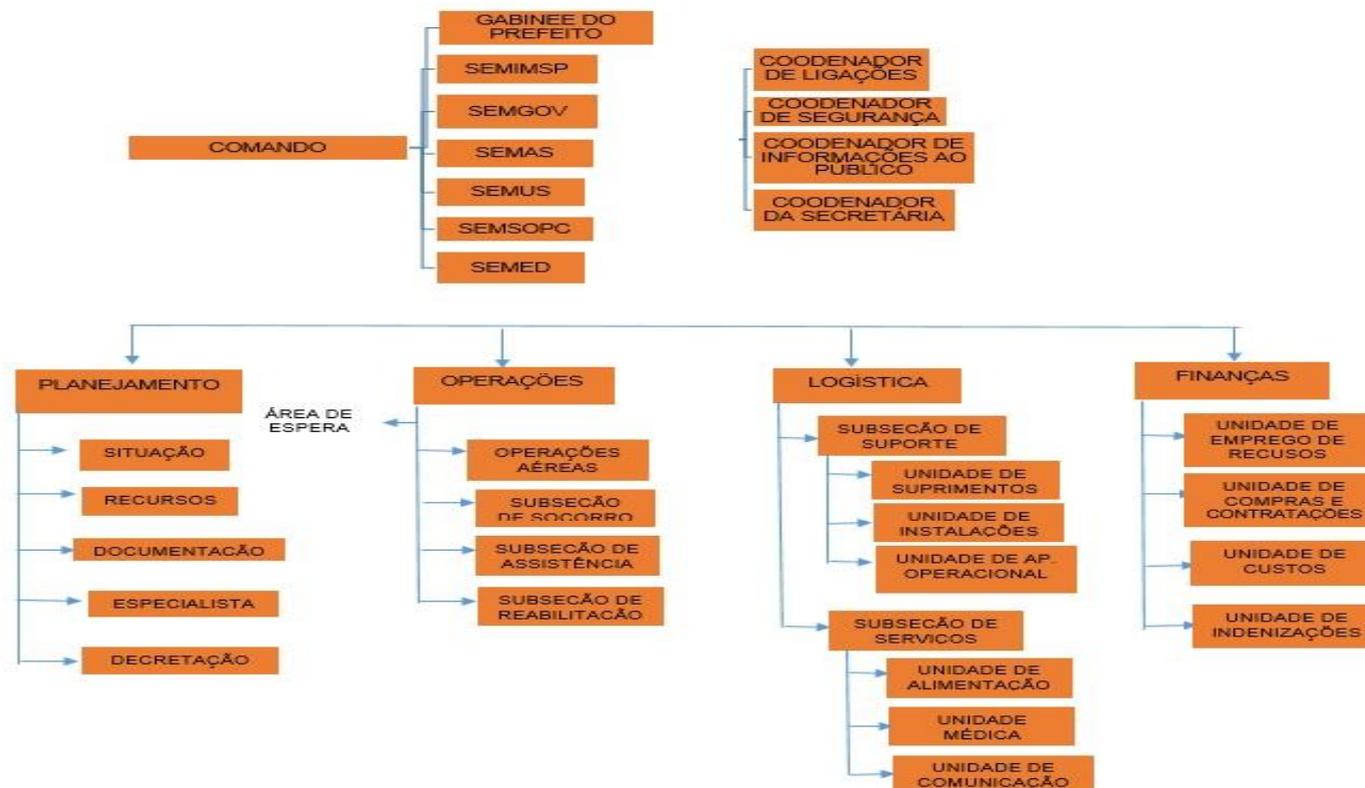
A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Secretaria Municipal de Governança;
- Coordenador da unidade de compras e contratações: CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governança;



- Coordenador da unidade de custos: CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governança;
- Coordenador da unidade de indenizações: Procuradoria Geral do Município.

5.2 ORGANOGRAMA



5.3 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:



- Cenário identificado;
- Prioridades a serem preservadas;
- Metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de comunicação;
- Período Operacional (Horário de Início e Término);
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

RODRIGO FREITAS DE BARROS
Diretor Operacional

MARLON ARAUJO CONCEIÇÃO
Diretor de Acompanhamento de Projetos

ALEX CRUZ DOS SANTOS
Diretor de Minimização de Desastres

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito de Mesquita

DEFESA CIVIL UM DEVER DE TODOS PARA COM TODOS.